



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8516709-21.2013.8.06.0000.

ATA DA 821ª (Oitocentésima Vigésima Primeira) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2013 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de dezembro do ano de 2013, às 11h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira **Georgeanne Lima Gomes Botelho**, e a equipe de apoio composta pelos servidores, **Valéria Esteves Gurgel do Amaral, Luís Valdemiro de Sena Melo, Breno Granja de Castro, Charbel de Aguiar Florêncio e Agildo Caetano da Silva**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 02/2013 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços continuados de recepcionista, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 11h e 12min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 11h e 45min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que 09 (nove) empresas, quais sejam: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, INTERSEPT LTDA, G N LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA, D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP, FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP E FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital.

As empresas CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. E LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME não foram credenciadas por não apresentarem o instrumento procuratório, conforme o item 3.2, alínea c do Edital.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 11h e 45min (horário de Brasília), a pregoeira deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Dando continuidade a pregoeira procedeu com a análise das propostas, auxiliada pelas representantes da área técnica do Departamento de Gestão de Pessoas do TJCE, Sra. Jacqueline Lima Alves e Mônica Cruz de Souza Andrade, quando foi verificado se cada proposta atendia ao requisito do edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e exequibilidade do preço apresentado.

Tiveram suas propostas desclassificadas as empresas: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, devido ter apresentado salários divergentes com o anexo 02 do adendo 01 do Edital; G N LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME e CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, por apresentarem taxa de administração de 1%, em desacordo com o mínimo estabelecido no item 7.3, alínea *d* do Edital;

O quadro demonstrativo dos valores das propostas encontram-se junto à planilha do mapa comparativo, em anexo, parte integrante desta ata.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Passou-se, então, à fase seguinte para verificar a regularidade da empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP que apresentou o menor preço.

Em seguida, a pregoeira procedeu abrindo o envelope da 1ª colocada, no caso a empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP, cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

Em seguida, a Pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

A pregoeira declarou a empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP, vencedora do lote único do Pregão.

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos licitantes, se os mesmos tinham intenção de interpor recurso, os quais manifestaram desinteresse na intenção de interpor recurso.

Às 13h e 10min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Fernanda Verônica Matos de Holanda**, secretária em exercício, desta Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Georgeanne Lima Gomes Botelho

**Georgeanne Lima Gomes Botelho
Pregoeira**

Agildo Caetano da Silva

**Agildo Caetano da Silva
Equipe de Apoio**

Valéria Esteves Gurgel do Amaral

**Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Equipe de Apoio**

Luis Valdemiro de Sena Melo

**Luis Valdemiro de Sena Melo
Equipe de Apoio**

Breno Granja de Castro

**Breno Granja de Castro
Equipe de Apoio**

Fernanda Verônica M. de Holanda

**Fernanda Verônica Matos de Holanda
Equipe de Apoio**

Jacqueline Lima Alves

**Jacqueline Lima Alves
Depto. de Gestão de Pessoas**

Mônica Cruz de Souza Andrade

**Mônica Cruz de Souza Andrade
Depto. de Gestão de Pessoas**

Roberto Moreira de F.

**G N LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME
Representante Legal da empresa**

Luame Farias Ruiz

**D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
LTDA-EPP
Representante Legal da empresa**

FAZF

**FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-EPP
Representante Legal da empresa**

CMC

**CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Representante Legal da empresa**

Marcos Vinícius

**TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Representante Legal da empresa**

Intersept

**INTERSEPT LTDA
Representante Legal da empresa**

Charbel de Aguiar Florencio

**CHARBEL DE AGUIAR FLORENCIO
EQUIPE DE APOIO**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2010 – TJCE

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços continuados de recepcionista, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense.

Processo N°8516709-2.1.2013.8.06.0000

Tipo de licitação: Menor Preço Global Anual

Fundamentado na Lei 10.520/02, Resolução n.º 04/2008, alterada pela Resolução n.º 08/2009 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Empresas	v. global	percentagem (%)	diferença	valor acrescido da percentagem (VALOR DE REFERENCIA)	selecionadas p/ sessão de lances
1 D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP	753.750,36	10%	75.375,04	829.125,40	753.750,36
2 CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	760.264,18				
3 INTERSEPT LTDA	760.264,56				
4 LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	760.268,09				
5 TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	808.844,81				
6 DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA	808.845,84				808.845,84
7 FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-EPP	813.303,96				desclassif.
8 FAZ EMPREENDIMTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	813.303,96				813.303,96
			Decreto 27.624 - Art. 1º		
			7,50%		

empres	1
1 D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP	s/lance
2 CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	s/lance
3 INTERSEPT LTDA	s/lance
4 LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	s/lance
5 TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	s/lance
6 DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA	-
7 FAZF ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-EPP	s/lance
8 FAZ EMPREENDIMTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	-

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.